



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**PARECER N°**

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS**

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 191/2024, de autoria da vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, institui e dispõe sobre permitir à pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando utensílios, alimentos para consumo próprio e objetos para fins de suporte emocional no âmbito do Município de Pirassununga, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno  
Presidente*

*Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Relator*

*Reinaldo Caridade  
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DP92CXF42PNM6MZ7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DP92-CXF4-2PNM-6MZ7**